



PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

CNPJ: 37.465.309/0001-67

AV. 20 DE DEZEMBRO, Nº 22 - CENTRO
Fone: (0xx65) 555-1225 - Fax: (0xx65) 555-1224
CEP: 78.330-000 - COTRIGUAÇU - MT

LEI Nº 243/2001

SÚMULA: DISPÕE DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a insuficiência de saldo de Dotação Orçamentária do Orçamento Programa vigente, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir por Decreto um Crédito Especial no valor de R\$ 415.000,00 (Quatrocentos e quinze mil reais), destinados a fazer face com as despesas das seguintes dotações:

Ficha

	06 – Secretaria Mun. De Educação e Cultura	
	06.01 – Ensino Fundamental	
	3132.00 – Outros Serviços e Encargos	
152	3132.01 – 08.42.188.2.114 – Coord. Dos Serv. e Enc. da Educação	R\$ 40.000,00
	06 – Secretaria Mun. De Educação e Cultura	
	06.06 – Fundo de Desenv. do Ensino Fundamental – FUNDEF	
	3132.00 – Outros Serviços e Encargos	
317	3132.01 – 08.42.188.2.233 – Manutenção do FUNDEF	R\$ 40.000,00
	3113.00 – Obrigações Patronais	
314	3113.01 – 08.42.188.2.233 – Manutenção do Fundef	R\$ 15.000,00
	07 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	
	07.01 – Divisão de Saúde	
	3111.00 – Pessoal Civil	
231	3111.01 – 13.75.428.2.175 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 80.000,00
329	3111.04 – 13.75.428.2.178 – Outras Pespesas de Pessoal	R\$ 150.000,00
	3120.00 – Material de Consumo	
236	3120.01 – 13.75.428.2.180 – Manutenção das Atividades da Saúde	R\$ 60.000,00
	3132.00 – Outros Serviços e Encargos	
238	3132.01 – 13.75.428.2.182 – Coord. dos Serv. e Encargos da Saúde	R\$ 30.000,00
	Total.....	R\$ 415.000,00

Art. 2º - Para cobertura do presente Crédito, anular-se-á parcialmente as seguintes Dotações Orçamentárias do Orçamento Programa Vigente.

Ficha



PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

CNPJ: 37.465.309/0001-67

AV. 20 DE DEZEMBRO, Nº 22 - CENTRO
Fone: (0xx65) 555-1225 - Fax: (0xx65) 555-1224
CEP: 78.330-000 - COTRIGUAÇU - MT

	04 – Sec. Mun. De Finanças	
	04.04 – Depto de Contabilidade	
	3132.00 – Outros Serviços e Encargos	
324	3132.01 – 03.08.032.2.234 – Indenização de Dividas do Fundef	R\$ 88.000,00
325	3132.01- 03.08.032.2235 – Indenizações de Dividas do FMS	R\$105.000,00
	06 – Sec. Mun. de Educação	
	06.01 – Divisão de Educação - Ensino Fundamental	
	4110.00 – Obras e Instalações	
137	4110.01 – 08.42.188.1.035 – Const. de Salas de Aulas e Dependências	R\$ 94.000,00
	06 – Sec. Mun. de Educação	
	06.03 – Esportes e Lazer	
	4110.00 – Obras e Instalações	
194	4110.01 – 08.46.228.1.043 – Construção do Ginásio de Esportes	R\$ 79.000,00
195	4110.02 – 08.46.228.1.044 – Construção da Quadra Poli-Esportiva	R\$ 49.000,00
	Total.....	R\$ 415.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cotriguaçu, em 13 de agosto de 2001.

GILBERTO SIEBERT
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio e publicado por afixação, no local de costume, na mesma data.


NOEL MARIA LORANDI
CHEFE DE EXPEDIENTE